



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 402/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência passe a fazer parte da pasta administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de agosto de 2024.

JEZEBEL SILVA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência desempenha um papel crucial na formulação de políticas públicas e no acompanhamento de ações que garantem a inclusão e a qualidade de vida desse segmento da população. Atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sua atuação pode ser otimizada ao ser transferido para a Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando assim a natureza e as funções inerentes a cada uma dessas pastas administrativas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como principal atribuição o desenvolvimento de políticas e serviços que assegurem a proteção social e o amparo às populações vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência. A mudança proposta facilitaria a integração das demandas do Conselho com os programas e ações já desenvolvidos pela Assistência Social, potencializando o atendimento e a formulação de iniciativas que atendam diretamente às necessidades dessa população.

Além disso, o realinhamento administrativo respeitaria as funções específicas de cada pasta, uma vez que a Secretaria de Direitos Humanos tem um foco mais amplo, abrangendo a defesa de direitos fundamentais para diversos grupos. Ao transferir o Conselho para a Assistência Social, as questões relacionadas às pessoas com deficiência poderiam receber um tratamento mais especializado e alinhado com os serviços já oferecidos por essa Secretaria, como o apoio socioassistencial, os benefícios eventuais e os programas de inclusão.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Portanto, a proposta de mudança é coerente com a necessidade de aprimorar a gestão pública, garantindo que as políticas voltadas para as pessoas com deficiência sejam desenvolvidas de forma mais integrada e eficaz. A Secretaria de Assistência Social possui a estrutura e os mecanismos necessários para potencializar as ações do Conselho, assegurando que as políticas de inclusão e assistência avancem com maior celeridade e eficiência.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie na maior brevidade possível a proposta em tela.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

